



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefone (044) 3310-1208 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

DECRETO nº 130/2025.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição Nº 3403

Folha Nº 204

Publicado em 10/11/2025

SÚMULA: Substitui membros do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, em razão de renúncia manifestada pelos membros.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição dos membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, visando a continuidade das atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social e representação junto as instituições financeiras e aos órgãos de controle,

DECRETA:

Art. 1º Em razão da renúncia manifestada por DRIELLE CONOR ALVES, da função de conselheira do **Conselho Deliberativo**, do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, fica nomeado em substituição **CAIO CESAR DE SANTI FERREIRA** – CPF XXX.381.569-XX;

Art. 2º Em razão da renúncia manifestada por GIOVANA RONCHI CELESTINO, da função de membro do **Comitê de Investimentos**, do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, fica nomeado

Gilson



Território Encontro das Águas

MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefone (044) 3310-1208 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

www.itaunadosul.pr.gov.br – email: administracao@itaunadosul.pr.gov.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

em substituição **BRUNA PEREIRA MARTINS ALVES** – CPF
XXX.397.679-XX;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.


GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição Nº 3403

Folha Nº 204

Publicado em 10/11/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH
DECRETO Nº 130/2025

DECRETO nº 130/2025.

SÚMULA: Substitui membros do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, em razão de renúncia manifestada pelos membros.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição dos membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, visando a continuidade das atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social e representação junto as instituições financeiras e aos órgãos de controle,

DECRETA:

Art. 1º Em razão da renúncia manifestada por DRIELLE CONOR ALVES, da função de conselheira do **Conselho Deliberativo**, do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, fica nomeado em substituição **CAIO CESAR DE SANTI FERREIRA** – CPF XXX.381.569-XX;

Art. 2º Em razão da renúncia manifestada por GIOVANA RONCHI CELESTINO, da função de membro do **Comitê de Investimentos**, do Fundo de Previdência Municipal de Itaúna do Sul – FUNPREMISUL, fica nomeado em substituição **BRUNA PEREIRA MARTINS ALVES** – CPF XXX.397.679-XX;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de novembro de 2025.

GILSON JOSÉ DE GÓIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:9517258B

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2025. Edição 3403

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>